

Veriança de 26 de Fevereiro de 1806.

Aos vinte e seis dias do mês de Fevereiro de mil oito centos e seis annos nesta Villa de Castro Comarca de Paranaguá em as cazas da camara e pasos do conselho della para onde forão vindos o Juiz Prezidente o Tenente Jozé Sutil de Oliveira e mais officiais da camara para efeito de se fazer camara, e nella mandarão, elle Juiz e officiais da camara de que neste anno não houve mais camara por se achar o Escrivão em deligencia para Paranaguá; nella se pasou hum mandado ao Procurador do conselho Francisco Teixeira Guimaraens de que para constar mandarão elles officiais da camara fazer este termo de vereança em o qual assignarão Eu João Pereira de Oliveira Escrivão Ajudante da Camara que o escrevi.

Logo no mesmo dia mês e anno se prosedendo nesta Villa de Castro Comarca de Paranaguá em as cazas da camara e pasos do conselho della para onde forão vindos o Juiz Prezidente o Tenente Jozé Sutil de Oliveira e mais officiais da camara commigo Escrivão dos seos cargos adiante nomeado para efeito de se fazer camara e nella se dar pose e juramento ao Juiz ordinario Joaquim Jozé de Avilla e aos veriadores João Felis Pereira da Cunha e Rodrigo Felis Martins e o Procurador Vicentte Jozé de Góis que todos hande servir digo para servirem este prezente anno de mil oito centos e seis annos de que para constar mandarão elles officiais da camara fazer este termo de vereança em o qual assignarão Eu João Pereira de Oliveira Escrivão Ajudante da Camara que o escrevi.

Vereança de 15 de Março de 1806.

Aos quinze dias do mês de Março de mil oito centos e seis annos nesta Villa de Castro Comarca de Paranaguá em as cazas da camara e pasos do conselho della para onde forão vindos o Juiz Prezidente Joaquim Jozé de Avilla e mais officiais da camara commigo escrivão de seos cargos aodiante nomeado para efeito de se fazer camera e nella se dar pose ao Vereador Segundo Bento da Rocha Carvalhais, e despacharão se varios requerimentos de negociantes da serra, na mesma leuse alguns provimentos dos Meritíssimos D.D. Corregedores desta comarca de que para constar mandarão elles officiais da camara fazer este termo de vereança em qual assignarão Eu João Pereira de Oliveira Escrivão Ajudante da Camara que o escrevi.

Vereança de primeiro de Abril de 1806.

Ao primeiro dia do mês de Abril de mil oito centos e seis annos nesta Villa de Castro Comarca de Paranaguá em as cazas de camara e pasos do conselho della para onde forão vindos o Juiz Prezidente Joaquim Jozé de Avilla e mais officiais da camara a saber menos o vereador Bento da Rocha Carvalhais, comigo escrivão de seos cargos aodiante nomeado para efeito de se fazer camara, e nella se pasou o proximo edittal do Nascimento da Senhora Infanta que hé no dia sete do corrente, de que para constar mandarão elles officiais da camara fazer este termo de vereança em o qual assignarão Eu João Pereira de Oliveira Escrivão Ajudante que o escrevi.

Vereança de 5 de Abril de 1806.

Aos cinco dias do mês de Abril de mil oito centos e seis annos nesta Villa de Castro Comarca de Paranaguá em as cazas da camara e pasos do conselho della para onde forão vindos o Juiz Prezidente Joaquim Jozé de Avilla , e mais officiais da camara a saber menos o Procurador da mesma, por doente, commigo escrivão dos seos cargos aodiante nomeados para efeito de se fazer camara e nella se escreveo huá carta ao Reverendo vigario desta villa Jozé Loureiro de Almeida para cantar misa tudo louvamos no dia sete do corente como estava determinado em festejo do Nascimento do Sereníssimo Infante de Portugal, e se despachou hum requerimento, de que para constar mandarão digo requerimento, se fez tudo a Bernardo Pereira de Quadros, de que para constar mandarão elles officiais da camara fazer este termo de vereança e Eu João Pereira de Oliveira Escrivão Ajudante que o escrevi.

Vereança de 9 de Abril de 1806.

Aos nove dias do mês de Abril de mil oito centos e seis annos nesta Villa de Castro Comarca de Paranaguá em as cazas da camara e pasos do conselho della para onde forão vindos o Juiz Prezidente Joaquim Jozé de Avilla, e mais officiais da camara a saber, menos o Procurador, por doente, commigo escrivão de seos cargos aodiante nomeado para feito de se fazer camera, e nella se escrever huma carta ao Meretissimo Doutor Ouvidor, Corregedor da camara na qual se lhe deo parte do falecimento do escrivam desta e do avizo se fez por conta do escrivão a Gabriel da Silva Sampayo para vir tomar pose de Juiz Ordinario neste mesmo dia forão os ditos officiais da camara ver a Ponte deste Rio, onde consultarão a melhor ordem de continuar para diante, de que para constar mandarão elles officiais fazer este termo de veriança em o qual assignarão Eu João Pereira de Oliveira Escrivão Ajudante que escrevi.

Vereança de 26 de Mayo de 1806.

Aos vinte e seis dias do mês de Mayo de mil oito centos e seis annos nesta Villa de Castro Comarca de Paranaguá em as cazas da camara e pasos do conselho della para bonde forão vindos o Juiz Prezidente Joaquim Jozé de Avilla, e mais officiais da camara a saber, com falta do vereador mais velho João Felis Pereira por se achar prezo em Coritiba, e na ocazião não haver outro que refaça as vezes; e em lugar do Procurador Vicente Jozé de Góis, que se acha doente, cujo a servir de Procurador Manuel da Rocha e Souza, commigo escrivão de seos cargos aodiante nomeado para efeito de se fazer camara, nella se abriu a carta do Ilustrisimo e Exselenticimo Senhor General Prezidente da Junta da Cidade de San Paullo Antonio de Franca e Horta, consta da mesma mandar o Príncipe Regente Nosso Senhor que pague de cada medida de agoardente que se fabricar na serra, dés reis, e de cada reis que se rematar para vender, trezentos e vinte reis, e se pasou o edital para isso, despacharanse varios requerimentos de negociantes da serra, se pasou hum mandado para o Procurador da camara e mandarão elles officiais da camara declarar neste termo, de que desde nove de abril destte prezente, não haver camara foi por se acharem os mesmos officiais doentes com a epidemia de sarampo, na terra, e da mesma forma, e assim tudo que estava nomeado para este mês, de que para constar mandarão elles officiais da camara fazer este termo de veriança em qual assignarão Eu João Pereira de Oliveira Escrivão Ajudante que o escrevi.

Vereança de 9 de Junho de 1806.

Aos nove dias do mês de Junho de mil oito centos e seis annos nesta Villa de Castro Comarca de Paranagua em as cazas da camara e pasos do conselho della para onde forão vindos o Juiz Prezidente Joaquim Jozé de Avilla, e mais officiais da camara commigo escrivão de seos cargos aodiante nomeado para efeito de se fazer camara e nella se fes eleição para juiz em lugar de Gabriel da Silva Sampayo, e almotaseis, huma carta ao Exsellentissimo General dandosse parte de que se fes festas Reais pello Nascimento do Sereníssimo Infante, outra em resposta da carta do Senhor Princepe respeito ao tributo de trezentos e vinte reis que se pos cada reis que se marcou na terra, de se pagar as meias de cada medida da agoardente, e despachouse varios requerimentos de negociante recolheuse o dinheiro que se contou das terras do anno paçado em depozito do Procurador tão bem paçado Francisco Teixeira Guimaraens para a mam do Procurador da Camara Vicente Jozé de Góis a quantia de setenta e nove mil oito centos e setenta e dous reis, de que para de tudo constar mandarão elle juiz e officiais da camara fazer este termo de veriança em qual asignarão Eu João Pereira de Oliveira Escrivão Ajudante que o escrevi.

Vereança de 14 de Julho de 1806.

Aos quatorze dias do mês de julho de mil oito centos e seis annos nesta Villa de Castro Comarca de Paranagua em as cazas da camara e pasos do conselho della para onde forão vindos o Juiz Prezidente Joaquim Jozé de Avilla, mais officiais da camera a saber, menos o vereador terceiro que faltou, commigo escrivão de seos cargos aodiante nomeado para efeito de se fazer camara e nella, se abrio a carta da camara da villa de Paranagua que acompanhava o padram da medida de pão vinda de Lisboa, leusse a certidão da ereção da nova villa do Princepe que foi remetida a camara foi lido o Suplemento vindo a mim escrivão; despacharanse varios requerimentos da terra, posses publico o Edital para a correição que hade ser geral nesta villa no dia vinte e seis do corrente, outro sim mandarão elles officiais da camara declarar neste termo de que de nove de Junho até oje não haver camera, foi por se achar em deligencia o Juiz Prezidente com migo escrivão na avaliação da Fazenda de Pitangui, de que para constar mandarão elle juiz e officiais da camara fazer este termo de veriança em qual se asignarão Eu João Pereira de Oliveira Escrivão Ajudante que o escrevi.

Vereança de 26 de Julho de 1806.

Aos vinte e seis de Julho de mil oito centos e seis annos nesta villa de Castro Comarca de Paranagua em as cazas da camara e pasos do conselho della para onde forão vindos o Juiz Prezidente Joaquim Jozé de Avilla, e mais officiais da camera commigo escrivão de seos cargos aodiante nomeado para efeito de se fazer camera, della sahio a correição geral acompanhada do Alcaide Constantino de Moura Porteiro Vitorianno Gomes, e Aferidor e correndo as ruas publicas desta villa e cazas de negócios tudo se achou conforme seu edital despacharamse dous requerimentos da terra de que para constar mandarão elles officiais da camara fazer este termo de vereança em qual asignarão Eu João Pereira de Oliveira Escrivão Ajudante Escrivão que escrevi.

Vereança de 29 de Julho de 1806.

Aos vinte e nove dias do mês de Julho de mil oito centos e seis annos nesta villa de Castro Comarca de Paranagua em as cazas da camara e pasos do conselho della para onde forão vindos o Juiz Prezidente Joaquim Jozé de Avilla e mais officiais da camara para efeito de se fazer camara, nella se deu a Informação: no requerimento do Sargento Mor Antonio Ferreira sobre os campos, que mandou o Ilustríssimo e Exselentíssimo Senhor General, pasou se hum mandado ao procurador para pagar quatorze mil seis centos reis, de sustento dos trabalhadores da Ponte desta villa, de que para constar mandarão fazer este termo de vereança em qual asignarão Eu João Pereira de Oliveira Escrivão que escrevi.

Vereança de 16 de Agosto de 1806.

Aos dezaseis dias do mês de Agosto de mil oito centos e seis annos nesta Villa de Castro Comarca de Paranagua em as cazas da camara e pasos do conselho della para onde forão vindos o Juiz Prezidente Joaquim Jozé de Avilla e mais officiais da camara a saber, menos o Procurador digo o vereador mais velho João Felis Pereira que faltou, commigo escrivão de seos cargos aodiante nomeado para efeito de se fazer camara e nella se receber secenta e dous mil oito centos e oitenta e oito reis dous quartéis vencidos do trieno da rematação do Paso de Jagoriahiba pello Capitão Cerino Borges de Macedo, despachouse hum requerimento de negocio da serra de que para constar mandarão elles officiais fazer este termo de vereança em o qual asignarão e Eu João Pereira de Oliveira Escrivão que o escrevi.

Veriança de Primeiro de Setembro de 1806.

Ao primeiro dia do mês de Setembro de mil oito centos e seis annos nesta villa de Castro Comarca de Paranagua em as cazas da camara e pasos do conselho della para onde forão vindos o Juiz Prezidente Joaquim Jozé de Avilla e mais officiais da camara a saber, menos o vereador Bento da Rocha Carvalhais que faltou, commigo escrivão de seos cargos aodiante nomeado para efeito de se fazer camera e nella se despachou hum requerimento de negoceante da terra, pasouse huma atestação ao Sargento Mor Lucianne Carneiro Lobo sobre os bons serviços que o dito fez no passo publico no Rio desta villa, respondeuse a carta da camara de Paranagua que acompanhou o Padrão ainda de ser boa para esta camara, fizeram se almotaseis de que para constar mandarão elles officiais da camara fazer este termo de vereança em o qual se asignarão Eu João Pereira de Oliveira Escrivão que o escrevi.

Vereança de 20 de Setembro de 1806.

Aos vinte dias do mês de Setembro de mil oito centos e seis annos nesta villa de Castro Comarca de Paranagua em as cazas da camara e passos do conselho della para onde forão vindos o Juiz Prezidente Joaquim Jozé de Avilla e mais officiais da camara com migo escrivão de seos cargos aodiante nomeado para efeito de se fazer camara, na qual não houve requerimento algum, de que para constar mandarão elles officiais da camara fazer este termo de vereança em qual se asignarão e Eu João Pereira de Oliveira Escrivão que o escrevi.

Veriança de 10 de Outubro de 1806.

Aos des dias do mês de Outubro de mil oito centos e seis annos nesta villa de Castro Comarca de Paranagua em as cazas da camara e passos do conselho della para onde forão vindos o Juiz Prezidente Joaquim Jozé de Avilla e mais officiais da camara, commigo escrivão de seos cargos aodiante nomeado, para efeito de se fazer camara e na qual não houve requerimento algum de que para constar mandarão elles dittos officiais da camara fazer este termo de vereança em qual asignarão Eu João Pereira de Oliveira Escrivão que o escrevi.

Veriança de Primeiro de Novembro de 1806.

Ao Primeiro dia do mês de Novembro de mil oito centos e seis annos nesta villa de Castro Comarca de Paranagua em as cazas da camara e passos do conselho della para onde forão vindos o Juiz Prezidente Joaquim Jozé de Avilla e mais officiais da camara, commigo escrivão de seos cargos aodiante nomeado, para efeito de se fazer camara, nella se abriu hum pelouro, e sahirão para servirem nesta camara o anno próximo futuro de mil oito centos e sete, para juiz digo Juizes Antonio Gonçalves dos Santos, e Luiz Machado da Silva, para veriadores Jozé Caetano Pentteado e Jozé da Rocha Carvalhais, e Balduino Jozé de Almeida Taques, para Procurador, Miguel Rodrigues de Araujo, despacharão se varios requerimentos da terra pasouse mandado para escrivão tomouse contas ao procurador que servio neste conselho anno preterito de mil oito centos e cinco, Francisco Teixeira Guimaraens, as quais contas não forão tomadas a mais tempo, por enfermidades do dito procurador que foi entregarse, e escreveuse huma carta a Real Junta remetendose o dinheiro que renderão as cunhas desta villa de que para constar mandarão elles officiais da camara fazer este termo de vereança em qual asignarão Eu João Pereira de Oliveira Escrivão que o escrevi.

Vereança de 2 de Novembro de 1806.

Aos dous dias do mês de Novembro de mil oito centos e seis annos nesta villa de Castro Comarca de Paranaguá em as cazas da camara e passos do conselho della para onde forão vindos o Juiz Prezidente Joaquim Jozé de Avilla e mais officiais da camara com migo escrivão dos seos cargos aodiante nomeado para efeito de se fazer camara nella se passou hum mandado de paga ao porteiro, outro para o procurador pagar varias despesas feitas na ponte desta villa, nesta requerio o vereador João Felis Pereira, de que se lançase neste termo, a sua aistencia na factura da ponte do rio desta villa a que muitos dias na dita hobra se conservou fora de sua caza e sustentandose a sua custa, ademistrando tão bem a mesma hobra, por visto deste conselho e povo, o mesmo nesta apresentou licença que obteu do Meritissimo doutor Corregedor desta camara Antonio de Carvalho Fontes Henriques Pereira para hir a villa der Sorocaba e seu negocio por tempo de dous mezes, despacharanse dous requerimentos de que para constar mandarão elles officiais da camara fazer este termo de vereança em qual asignarão Eu João Pereira de Oliveira Escrivão que o escrevi.

Vereança de 17 de Novembro de 1806.

Aos dezasete dias do mês de Novembro de mil oito centos e seis annos nesta Villa de Castro Comarca de Paranaguá em as cazas de camara e passos do conselho della para onde forão vindos o Juiz Prezidente Joaquim Jozé de Avilla e mais officiais da camara

commigo escrevam de seos cargos aodiantе nomeado para efeito de se fazer camara, nella se despachou hum requerimento para venda, se pasou hum mandado para procurador pagar a Manuel Leme, e se pasou hum edital para se empedir as casasoens de animais na ponte cujo edital foi escrito no livro de Registro, de que para constar mandarão elles officiais da camara lavrar este termo de vereança em qual asignarão eu João Pereira de Oliveira Escrivão que escrevi.

Vereança de 28 de Dezembro de 1806.

Aos vinte e oito dias do mês de Dezembro de mil oito centos e seis annos nesta villa de Castro Comarca de Paranaguá em as cazas da camara e passos do conselho della para onde forão vindos o Juiz Prezidente Joaquim Jozé de Avilla e mais officiais da camara, a saber em lugar do vereador Rodrigo Felis Martins que faltou veyo a servir o Republicano Francisco Teixeira Guimaraens e em lugar do vereador João Felis Pereira e que se acha com licença do Meretissimo Doutor Corregedor desta Comarca não houve republicano algum que suprice o lugar, commigo escrevão de seos cargos aodiantе nomeado para efeito de se fazer camara, nella passouse edital para a correição no dia trinta do corrente, cobrouse do aferidor doze mil nove centos e quarenta reis de sua rematação e mandarão elle hir, e officiais da camara declarar neste termo de que desde a ultima vereança até esta não ter havido outras, a cauza foi por se achar o vereador mais velho com licença e o Procurador auzente para Paranaguá, e não haver quem lhes fizese as vezes, de que para constar mandarão elles officiais da camara fazer este termo de vereança qual asignarão eu João Pereira de Oliveira Escrivão que o escrevi.

Vereança de 30 de Dezembro de 1806.

Aos trinta dias do mês de Dezembro de mil oito centos e seis annos nesta Villa de Castro Comarca de Paranaguá em as cazas da camara e passos do conselho della para onde forão vindos o Juiz Prezidente Joaquim Jozé de Avilla e mais officiais da camara a saber em lugar do Vereador João Felis Pereira que se acha com licença do Meretissimo Doutor Corregedor desta comarca veyo a servir o Republicano Francisco Teixeira Guimaraens e Alcaide, Porteiro, Aferidor, commigo escrevam aodiantе nomeado para efeito de se fazer a correição geral de onde sahio a mesma, que correndose as ruas desta villa, cazas de negócios, ofícios, tudo se achou conforme seos Edital, e na sahida Jozé Juliano dos Santos pedio licença para sua venda, e se lhe deu, e até o presente não afiançou o mesmo, e nem tem pago o dito posto a Junta Real e foi condenado nesta correição pellos officiais da camara em mil reis, a bem de satisfazer o dito imposto de seis mil e quatro centos reis, e mais pençoens e ordenarão ao procurador do conselho que os recebeu tanto a condenação mandarão ficace para o conselho de que para constar mandarão elles officiais da camara fazer este termo de que em qual asignarão e Eu João Pereira de Oliveira Escrivão que o escrevi.

Vereança de 31 de Dezembro de 1806.

Aos trinta e hum dias do mês de Dezembro de mil oito centos e seis annos nesta villa de Castro Comarca de Paranaguá em as cazas da camara e passos do conselho della para onde forão vindos o Juiz Prezidente Joaquim Jozé de Avilla e mais officiais da camara a saber em lugar do vereador João Felis Pereira que se acha com licença do Meretissimo Doutor Corregedor desta Comarca veyo a servir o Republicano Francisco Teixeira Guimaraens commigo escrevão de seos cargos aodiantе nomeado para efeito de se fazer

camara, nella se recebeu o terceiro quartel do subcidio do paço do Rio de Joagoariahiba do rematante Jozé Borges da Silva, por seu fiador o Capitão Cerino Borges de Macedo da quantia de trinta e hum mil e quatro centos e quarenta e quatro reis, paçaram se quatro mandados ao Procurador de para o Procurador pagar, escreveo se huma carta ao Secretario do Governo da Cidade de Sam Paullo acompanhando a conta da receita e despesas deste conselho, que por ordenamente se dá sendo esta do prezente anno rematouse as aferiçoens desta villa, cobrou se o novo imposto das vendas, que são cincoenta e tres mil e treze reis, as quais recebeu o Procurador para os guardar até serem remetidos a Real Junta e cobrarán se alguns foros de que para constar mandarão elles officiais da camara fazer este termo de vereança em qual assignarão e Eu João Pereira de Oliveira Escrivão que o escrevi.